



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1060 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 29.211/2022 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal **VERA LUCIA MACEDO CORREA**, matrícula n.º 56.220, pelo período de 06 (seis) meses referente aos períodos aquisitivos:

03 (três) meses, pelo período de 22 de agosto de 2000 a 21 de agosto de 2005;

03 (três) meses, pelo período de 22 de agosto de 2005 a 21 de agosto de 2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral